

PORTARIA Nº.210/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**“CANCELA GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELA** gratificação da servidora “**PAULA APARECIDA DE JESUS**”, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Itaporã do Tocantins, a partir de 13 de Dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-s

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2024.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-522aa3-05122024150319**